



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025**

**DISCIPLINAS:** Modelagem Tridimensional (ART388) e Técnicas de Montagem e Costura (ART407)

O Departamento de Artes e Design do Instituto de Artes e Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de 01 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação (Bacharelado em Moda);
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado nas disciplinas\* para as quais se pretende a participação no Programa.

(\*O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.)

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeTc3nlpj0ISvKD08Zhj\\_cpkBN0Q\\_tKD-5fJD1Olr2JJH1tw/viewform?usp=dialog](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeTc3nlpj0ISvKD08Zhj_cpkBN0Q_tKD-5fJD1Olr2JJH1tw/viewform?usp=dialog)

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa das disciplinas objeto da monitoria, sendo eles: linhas principais do manequim; informações básicas sobre a estrutura dos tecidos e malhas; informações básicas do molde; modelagem das saliências e reentrâncias do corpo; funções das régulas de modelagem; maquinário para costura de malha e tecido plano; noções básicas do encaixe e do corte dos moldes de uma roupa sobre o tecido; usos da passadaria na costura e na modelagem tridimensional.
- 2 - Prova prática: modelagem tridimensional e costura de uma peça (a ser apresentada somente no dia da prova).
- 3 - Critério(s) de desempate: 1. Melhor desempenho na prova de costura; 2. Melhor desempenho na prova de modelagem; 3. Melhor desempenho na prova de conhecimentos; 4. Maior nota nas disciplinas do projeto de monitoria; 5. Maior IRA.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

## INSCRIÇÃO

PERÍODO: 23/04/2025 a 27/04/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeTc3nlpjJ0ISvKD08Zhj\\_cpkBNOQ\\_tKD-5fJD1Olz2JJH1tw/viewform?usp=dialog](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeTc3nlpjJ0ISvKD08Zhj_cpkBNOQ_tKD-5fJD1Olz2JJH1tw/viewform?usp=dialog)

## SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO:

- Prova de conhecimento: será realizada online, via formulário, que será enviado por e-mail no dia 28/04/2025 às 10:00 e que deverá ser respondido até às 15:00 do mesmo dia.
- Prova prática: 29/04/2025 às 18:30 (com duração máxima de 3 horas, até 21:30).

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:

- Prova de conhecimento: online, via forms, que será enviado pelo e-mail institucional informado no ato de inscrição.
- Prova prática: LabVest.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 30/04/2025 às 10:00

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://www2.ufjf.br/moda/editais/>

Juiz de Fora, 23 de abril de 2025.

Raquel Quinet de Andrade Pifano

Chefe do Departamento

Débora Pinguello Morgado

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pinguello Morgado, Professor(a)**, em 23/04/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2359142** e o código CRC **56F017FE**.